

**TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DA PARAÍBA**



***RELATÓRIO ANUAL
DE ATIVIDADES
2005***

João Pessoa – Paraíba



Tribunal de Contas do Estado

Tribunal de Contas do Estado

***Relatório Anual
de Atividades***

2005

João Pessoa - Paraíba



Tribunal de Contas do Estado

Composição Atual

Presidente

Cons. José Marques Mariz

Vice-Presidente

Cons. Arnóbio Alves Viana

Conselheiro Corregedor

Flávio Sátiro Fernandes

Presidente da 2ª Câmara Deliberativa

Fernando Rodrigues Catão

Presidente da 1ª Câmara Deliberativa

Cons. Antonio Nominando Diniz

Conselheiros

Marcos Ubiratan Guedes Pereira e Gleryston Holanda de Lucena

Procuradora Geral

Ana Terêsa Nóbrega

Sub-procurador Geral

André Carlo Torres Pontes

Procuradores

Marcílio Toscano Franca Filho
 Sheyla Barreto Braga de Queiroz
 Isabella Barbosa Marinho Falcão
 Elvira Samara Pereira de Oliveira

Auditores

Antônio Cláudio Silva Santos
 Umberto Silveira Porto
 Antônio Gomes Vieira Filho
 Renato Sérgio Santiago Melo
 Oscar Mamede Santiago Melo
 Marcos Antonio da Costa

Diretor Executivo Geral

Francisco José Pordeus de Souza

Diretor de Auditoria e Fiscalização

Francisco Lins Barreto Filho

Diretora de Apoio Interno

Maria Honorina Brandão de Mendonça

Assessora Técnica Chefe

Marilza Ferreira de Andrade



Tribunal de Contas do Estado

Rua Professor Geraldo Von Söhsten, 147 – Jaguaribe
CEP: 58.015-190 – João Pessoa (PB)
Internet: <http://www.tce.pb.gov.br>

e-mails:

Diretoria de Auditoria e Fiscalização: diafi@tce.pb.gov.br
Gabinete da Presidência: gapre@tce.pb.gov.br
Assessoria de Comunicação: ascom@tce.pb.gov.br
Diretoria Executiva Geral: direg@tce.pb.gov.br
Diretoria de Apoio Interno: diapi@tce.pb.gov.br

Telefones:

(0xx83) 3208-3300

Fax:

(0xx83) 3221-3990 (Presidência)

(0xx83) 3208-3364 (DIAFI)

(0xx83) 3221-7577 (DIAPI)

(0xx83) 3208-3416 (ASCOM)

Equipe Responsável:

Astrogildo Cabral
Francisco José Pordeus de Souza
Frutuoso Chaves

Sumário

Apresentação.....	08
1. Atividades de Controle Externo e Resultados.....	09
1.1 Considerações Iniciais.....	09
1.2 Apreciação das contas do Governo do Estado.....	09
1.3 Apoio ao Jurisdicionado.....	10
1.4 Inspeções <i>in loco</i>	11
1.5 Processos Julgados.....	11
1.6 Remessa de Documentos ao Ministério Público para cobrança executiva	12
1.7 Envio de decisões sobre rejeição de contas ao TRE.....	13
1.8 Consultas.....	14
1.9 Denúncias.....	14
1.10 Bloqueio de Prefeituras e Câmaras (Balancetes Mensais).....	15
1.11 Processos Instaurados e Prestações de Contas Municipais recebidas.....	16
2. Divulgação Institucional	16
2.1 Transparência.....	16
2.2 Outras Informações.....	17

3. Atividades Administrativas.....	20
3.1 Movimentação de Recursos.....	20
3.2 Estagiários.....	21
3.3 Núcleo de Educação e Treinamento (NET).....	21
3.4 PROMETE.....	22
3.5 Escritório de Qualidade Total.....	23
3.5.1 Atividades.....	23
3.5.2 Campanha Social.....	24
3.6 ECOSIL – Escola de Contas Conselheiro Otacílio Silveira.....	25
3.7 Serviços da Área de Saúde.....	26
3.7.1 Setor Médico.....	26
3.7.2 Gabinete Odontológico.....	27
4. Ações/Eventos Relevantes.....	27
5. Novas Resoluções Normativas.....	30
MISSÃO, POLÍTICA DA QUALIDADE E OBJETIVOS.....	32

Apresentação

O Tribunal de Contas da Paraíba, cumprindo exigência constitucional, remete à Assembléia Legislativa o presente Relatório Anual de Atividades.

A celeridade processual é uma das metas que estamos perseguindo com insistência, de modo a atender aos anseios da sociedade quanto ao acompanhamento e controle dos gastos públicos, numa época em que isso nunca foi, como agora está sendo, tão urgente e necessário.

O aprimoramento desse controle tem resultado em providências como a que já nos permite, pela primeira vez na história da nossa Corte de Contas, o exame das contas anuais dos secretários de Estado.

Ressalte-se, igualmente, que os prefeitos eleitos para mandatos a partir de 1º de janeiro de 2005 não mais podem, sob pena de rejeição de suas contas, incluir gastos com limpeza urbana no cálculo da aplicação em saúde pública, deixar de realizar licitações exigidas para a contratação de obras e serviços nem promover admissão de servidores sem concurso. Tais procedimentos, antes releváveis, estão expressamente proibidos no Parecer Normativo 52, com o qual tratamos de uniformizar a interpretação e análise das prestações de contas dos Poderes Municipais.

Pudemos comemorar, no exercício de 2005, realizações importantes. Uma delas foi a conclusão e inauguração do Edifício Fábio Mariz Maia, obra destinada à necessária ampliação de nossos espaços.

Outras providências e ações de grande importância estão igualmente listadas no presente Relatório. No período de 1º de janeiro a 30 de dezembro de 2005, o Pleno e as duas Câmaras Deliberativas do TCE promoveram, em conjunto, o julgamento de 4.904 processos, dos quais 2.135 de origem estadual e 2.769 de origem municipal, sendo 254 de Prefeituras contra 221 no ano anterior.

Chegamos ao final do exercício de 2005 conscientes de que procuramos corresponder às demandas da sociedade, exercendo a fiscalização da gestão dos recursos públicos com a fidelidade imposta pelos princípios constitucionais.

Conselheiro José Marques Mariz
Presidente

1. Atividades de Controle Externo e Resultados

1.1. Considerações Iniciais

Em atendimento ao que prescreve dispositivo constitucional, o Tribunal de Contas do Estado expõe, neste relatório de atividades do ano de 2005, os resultados do trabalho executado durante o exercício, a partir das metas previamente estabelecidas e que foram norte para promover as adaptações que impulsionaram o processo de transformação ocorrido na administração pública. Seguindo sua missão no exercício do controle externo, o TCE buscou corresponder às demandas da sociedade, exercendo o acompanhamento, o controle e a fiscalização da gestão dos recursos públicos com a fidelidade imposta pelos princípios constitucionais, trazendo à realidade todas as inovações e os elementos apropriados para se aperfeiçoar e coibir atos que venham a contrapor seus objetivos. Um exemplo claro é a Lei de Responsabilidade Fiscal, que trouxe uma nova realidade na condução dos recursos públicos.

Ao tempo em que avançam os mecanismos de controle e fiscalização da gestão pública, redobram as responsabilidades dos Tribunais de Contas. No exercício, deu-se prosseguimento às mudanças que se incorporaram ao controle externo, com reflexos que direcionaram as Cortes de Contas no caminho da modernização, buscando o aparelhamento necessário para atender, satisfatoriamente, o cumprimento de responsabilidades ampliadas a partir da Constituição de 1988. Nesse processo de adaptação, passaram os TCE a dispor dos recursos da informática imprescindíveis às ações de controle e fiscalização.

A cada dia a sociedade se torna mais exigente e consciente da responsabilidade no acompanhamento da vida política e administrativa do País. Nessa direção tem-se tornado mais vigilante no julgamento de seus representantes. E nesse sentido, com o respaldo dos avanços e das metodologias voltadas para o controle da administração, o TCE acompanha as inovações na adoção de medidas que visam defender o erário contra a malversação e o desperdício dos dinheiros públicos, justificando, assim, as atividades em curso no Tribunal de Contas do Estado - apresentadas a seguir – relativas ao ano de 2005.

1.2. Apreciação das contas do Governo do Estado

O TCE emitiu, em 28 de junho de 2005, por quatro votos a um, parecer favorável à aprovação das contas da gestão geral de 2004 apresentadas pelo governador Cássio Cunha Lima. A Corte também considerou – desta vez por três votos a dois – que o governador cumpriu parcialmente as exigências essenciais da Lei de Responsabilidade Fiscal, no decorrer do mesmo exercício. O processo, cujo relator foi o Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho, também incluiu as contas de gestão fiscal do ex-presidente do Tribunal de Justiça Plínio Leite Fontes, do

presidente da Assembléia Legislativa Rômulo Gouveia, da procuradora geral de Justiça Maria do Socorro Diniz e, por fim, do ex-presidente e atual presidente do TCE Luiz Nunes Alves e José Marques Mariz. O entendimento foi o de que eles cumpriram integralmente às exigências da LRF, no exercício de 2004.

1.3. Apoio ao Jurisdicionado

O Plantão Técnico consolidou-se na função de orientar, na área de auditoria e fiscalização, esclarecendo as questões trazidas pelos consulentes. Manteve a regularidade no atendimento permanente aos jurisdicionados que o demandaram, na busca de orientações e esclarecimentos relativos a questões técnicas afeitas a uma forma mais correta de executarem suas prestações de contas e envio de informações ao TCE, no horário das 12:00 às 19:00 hs, de segunda a sexta-feira.

A Web Homepage do TCE sofreu algumas modificações e passou a oferecer novos serviços aos jurisdicionados, com informações técnicas de maior precisão e atualizadas, disponibilizando importantes dados e serviços aos interessados e à Sociedade em geral, como, por exemplo, a tramitação dos processos e documentos que estão sendo analisados pelo TCE.

Outra inovação no site do Tribunal foi a implementação da Caixa de Notícias, em tempo real, que passou a ser alimentada pela Assessoria de Comunicação, oferecendo ao internauta informações a respeito das decisões e das atividades do TCE, mantendo, assim, o navegador atualizado em relação ao que acontece na Corte. Ressalte-se a importância do Cronograma de Remessa Obrigatória ao Tribunal de documentos, dados e informações pertinentes aos órgãos das administrações estadual e municipal (direta e indireta), para o exercício, exigidas pela legislação e instrumentos normativos.

1.4. Inspeções in loco

Em 2005, a Diretoria de Auditoria e Fiscalização - DIAFI, unidade técnica da Corte, promoveu **1.092** inspeções in loco, em órgãos ou entidades das administrações direta e indireta do Estado e Municípios, com o escopo de instruir processos das mais diversas naturezas. Observe-se o quadro a seguir:

Departamento	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre	Total Janeiro a Dezembro
DEAAG	28	49	32	36	145
DEAGF I	63	46	74	60	243
DEAGF II	48	37	137	68	290
DEAPI	64	112	110	56	342
CORREGEDORIA	0	0	29	43	72
Total	203	244	382	263	1.092

Fonte: DIAFI

1.5. Processos julgados

No período janeiro a dezembro de 2005, foram julgados ou apreciados **4.904** processos em **138** sessões, sendo **50** do Tribunal Pleno, **44** da 1ª. Câmara e **44** da 2ª Câmara, conforme o seguinte quadro:

Natureza do Processo	Processos Julgados					
	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre	Total	%
Prestação de Contas Anuais	129	184	130	103	546	11,13 %
Acompanhamento da Gestão Fiscal	1	6	2	2	11	0,22 %
Atos de Administração de Pessoal	307	381	639	400	1.727	35,22 %
Licitações, Contratos e Convênios	400	502	492	384	1.778	36,26 %
Adiantamentos	63	63	38	39	203	4,14 %
Consultas	22	47	17	15	101	2,06 %
Outros	121	115	149	153	538	10,97 %
TOTAL	1.043	1.298	1.467	1.096	4.904	100

Fonte: GAPRE

O quadro seguinte demonstra o julgamento pelo Tribunal de Contas dos principais processos, segundo origem e natureza. Observa-se que, no período, o TCE

apreciou **4.904** processos, sendo **2.135** de origem estadual e **2.769** de origem municipal. As informações refletem a posição em **30/12/2005**.

ORIGEM E NATUREZA	QUANTIDADE			
	1º Semestre	Julho a Setembro	Out a Dez	Total
A. ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL	969	692	474	2.135
1. CONTAS ANUAIS				
1.1. ADMINISTRAÇÃO DIRETA	1	0	0	1
1.2. ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	13	9	18	40
1.3. PARECER DA GESTÃO FISCAL	5	0	0	5
2. LICITAÇÕES/CONTRATOS/CONVÊNIOS	361	237	189	787
3. ATOS DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	420	397	217	1.034
4. ADIANTAMENTOS	126	38	38	202
5. CONSULTAS	23	3	4	30
6. OUTROS	20	8	8	36
B. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	1.372	775	622	2.769
1. CONTAS ANUAIS				
1.1. PREFEITURA MUNICIPAL	114	79	61	254
1.2. MESA DE CÂMARA MUNICIPAL	144	34	23	201
1.3. PARECER DA GESTÃO FISCAL PODER EXECUTIVO	2	2	2	6
1.4. PARECER DA GESTÃO FISCAL PODER LEGISLATIVO	0	0	0	0
1.5. ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	41	8	1	50
2. LICITAÇÕES/CONTRATOS/CONVÊNIOS	541	255	195	991
3. ATOS DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	268	242	183	693
4. ADIANTAMENTOS	0	0	1	1
5. CONSULTAS	46	14	11	71
6. OUTROS	216	141	145	502
TOTAL DE PROCESSOS JULGADOS PELO TRIBUNAL (A+B)	2.341	1.467	1.096	4.904

Fonte: GAPRE

1.6. Remessa de documentos ao Ministério Público

Foram relacionados no **ano de 2005**, **690** responsáveis por desvios de recursos, perfazendo um total de **429** acórdãos encaminhados ao Ministério Público para cobrança executiva, num montante de débito equivalente a **R\$ 10.523.684,73** (**Dez milhões, quinhentos e vinte e três mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e setenta e três centavos**).

O quadro seguinte demonstra as remessas de acórdãos ao Ministério Público no período de janeiro a novembro de 2005. Em dezembro não houve remessa de acórdãos.

REMESSA	ACÓRDÃOS			TOTAL	RESPON-SÁVEIS	VALOR (em R\$)
	PREFEITURAS	ÓRGÃO ESTADUAL	CÂMARAS			
80ªR / Janeiro	41	12	7	60	74	1.477.913,60
81ªR / Fevereiro	32	4	9	45	89	767.916,66
82ª R / Março	20	9	5	34	35	728.469,82
TOTAL 1º TRIMESTRE	93	25	21	139	198	2.974.300,08
83ªR / Abril	17	4	5	26	72	479.929,06
84ª R / Maio	12	9	3	24	33	428.084,05
85ª R / Junho	32	13	17	62	87	740.075,33
TOTAL 2º TRIMESTRE	61	26	25	112	192	1.648.088,44
86ªR / Julho	28	10	7	45	66	598.790,54
87ª R / Agosto	18	9	11	38	62	517.591,38
88ª R / Setembro	19	10	9	38	71	1384.971,33
TOTAL 3º TRIMESTRE	65	29	27	121	199	2.501.353,25
89ªR / Outubro	11	2	8	21	34	350.008,84
90ª R / Novembro	25	4	7	36	67	3.049.934,12
TOTAL 4º TRIMESTRE	36	6	15	57	101	3.399.942,96
TOTAL GERAL	255	86	88	429	690	10.523.684,73

Fonte: CORREGEDORIA

A Corregedoria do Tribunal de Contas acompanha o encaminhamento dos Acórdãos e das decisões emanadas pelos seus órgãos deliberativos, cobrando dos gestores públicos, entre Prefeitos e demais responsáveis, o cumprimento das decisões, inclusive no controle das respectivas manifestações ao Tribunal sobre as providências adotadas nesse sentido.

1.7. Envio de decisões sobre rejeição de contas ao TRE

Para fins do que reza a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, o TCE deu ciência ao Tribunal Regional Eleitoral de quais Prefeitos receberam Pareceres Contrários à aprovação das respectivas Prestações de Contas Anuais e quais agentes políticos/públicos tiveram suas contas rejeitadas ou se viram responsabilizados mediante imputação de débito.

A remessa visa à análise por aquela Corte de possíveis casos de inelegibilidade, conforme a supracitada lei.

1.8. Consultas

O artigo 1º, inciso IX, da Lei Complementar nº 18/93, prevê que o Tribunal de Contas responda a consultas sobre dúvidas na aplicação de disposições legais e regulamentares, concernentes a matérias de sua competência. De janeiro a dezembro de 2005, o TCE respondeu **155** consultas, conforme discriminação da tabela abaixo, que detalha por trimestre os números do ano de 2005.

FORMAS DE RESPOSTA	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre	Total Anual
RESPONDIDAS PELO TRIBUNAL PLENO	22	47	17	15	101
RESPONDIDAS ADMINISTRATIVAMENTE	3	9	28	14	54
TOTAL DE CONSULTAS RESPONDIDAS PELO TCE	25	56	45	29	155

Fonte: GAPRE

1.9. Denúncias

Qualquer cidadão, associação, sindicato ou partido político tem garantia de acolhimento e apreciação de denúncia apresentada ao Tribunal de Contas, acerca de atos de gestão praticados nas administrações públicas direta e indireta do Estado e dos Municípios paraibanos, sempre que se observem os requisitos previstos na sua Lei Orgânica e na Resolução RN-TC-08/01, de 04 de julho de 2001, que deu nova redação à RN-TC 11/99. Tal alteração revê o disciplinamento da tramitação inicial dos processos de denúncia acolhidas, de modo a dar-lhes imediata apuração, evitando demora em sua apreciação.

Durante o período deram entrada no Tribunal **328** denúncias que foram devidamente encaminhadas aos setores competentes para análise e providências, de acordo com as exigências previstas na legislação.

Muitas das denúncias protocoladas, constatados os indícios de veracidade e atendidas as normas da Resolução 08/01, são transformadas em processo de investigação.

Quantidade de Denúncias	2005			
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
	73	90	96	69
Total	328			

Fonte: GAPRE

As Cortes de Contas Brasileiras são instrumentos essenciais à democracia e receberam da Carta Magna Federal a atribuição de julgar a exação das contas de todo aquele que guarde, administre ou aplique bens e/ou dinheiros públicos.

Neste contexto, os resultados institucionais equivalem ao número de processos instaurados, apreciados e/ou julgados.

As matérias que devem ser apreciadas ou julgadas pelo Tribunal são organizadas sob a forma de processos que, uma vez instruídos nos diversos departamentos que compõem a Diretoria de Auditoria e Fiscalização, são distribuídos aos conselheiros e auditores que, na qualidade de relatores, assumem a direção da instrução e levam os diversos feitos a julgamento, no Tribunal Pleno ou quaisquer das duas Câmaras.

1.10 Bloqueio de Prefeituras e Câmaras (Balancetes Mensais)

Em 2005, as remessas tardias de balancetes mensais ao exame do TCE resultou no bloqueio das contas bancárias de **11** Prefeituras e **05** Câmaras Municipais. Trata-se de providência que, legalmente amparada, leva os retardatários à correção imediata da falha. O quadro abaixo relaciona os períodos de ocorrência dos atrasos.

JURISDICIONADO	1º semestre	2º semestre	Total Anual
PREFEITURAS	05	06	11
CÂMARAS	03	02	05
TOTAL	08	08	16

Fonte: GAPRE

Obs.: Os dados acima referem-se à quantidade de bloqueios realizados durante o mês em referência independente de qual balancete tenha originado tais bloqueios.

1.11. Processos Instaurados e Prestações de Contas Municipais recebidas

A organização dos processos tem início na Divisão de Expediente e Comunicação (DECOM) com a sua instauração, mediante protocolização e autuação. Em 2005 foram instaurados **5.941** processos de diversas origens e natureza, discriminados no quadro a seguir:

Natureza do Processo	Processos Instaurados					
	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre	Total	%
Prestação de Contas Anuais	62	43	1	72	178	3,00 %
Plano Plurianual	0	0	0	29	29	0,49 %
Atos de Administração de Pessoal	532	424	515	868	2.339	39,37 %
Licitações, Contratos e Convênios	412	591	558	320	1.881	31,66 %
Adiantamentos	77	106	113	115	411	6,92 %
Consultas	12	51	22	14	99	1,67 %
Acompanhamento de Gestão	0	1	14	0	15	0,25 %
Denúncias	27	43	34	68	172	2,90 %
Outros	265	131	296	125	817	13,75 %
TOTAL	1.387	1.390	1.553	1.611	5.941	100 %

Fonte: SICP – Sistema Integrado de Controle de Processos

PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAIS (DOCUMENTO)

PREFEITURA	CÂMARA	TOTAL
223	208	431

Fonte: SICP – Sistema Integrado de Controle de Processos

2. Divulgação Institucional

2.1. Transparência

A transparência é um dos valores definidos pelo TCE no seu Plano Estratégico, validado em novembro de 2001, para o período 2002 – 2005, pela Resolução RA – TC 06/2001.

Tal valor traduziu-se na estratégia de “Definir e implementar sistema mais eficaz de transparência”, em pleno desenvolvimento na Corte, por meio do uso dos diferentes canais de comunicação interna e externa de que tem se valido esta Casa.

Um novo Plano Estratégico foi validado em junho de 2005, para o período 2005-2009, pela Resolução RA – TC 05/2005.

O TCE oferece em sua Home Page - <http://www.tce.pb.gov.br> - o SAGRES ON LINE, o qual, através do link “Você é o Fiscal”, proporciona à sociedade acesso às informações sobre a execução orçamentária e financeira das Administrações Direta e Indireta estadual e Diretas municipais, bem como de todas as Câmaras.

Os dados são disponibilizados da forma como são recebidos pelo TCE, sem qualquer juízo de valor dos analistas. O serviço permite a qualquer cidadão acompanhar e avaliar os atos dos gestores públicos no exercício em que ocorrem.

O TCE mantém um Plantão Técnico para atendimento aos jurisdicionados.

Semanalmente, a Assessoria de Comunicação veicula, por até 20 minutos, informações sobre a atuação do Tribunal, no programa Revista dos Poderes da Rádio Tabajara, com retransmissão por uma rede de dezenas de emissoras, abrangendo todo o Estado.

Todos os setores do Tribunal recebem a “Caixa de Notícia”, pela INTRANET. Além disso, o Tribunal se utiliza de murais e das mídias para disseminar fatos e notícias sobre suas ações, motivando seus quadros funcionais e seu cliente interno.

Na WEB, desde 1998, o Tribunal mantém site onde divulga seus procedimentos, informações e dados acerca da gestão pública estadual e municipal paraibanas, além de normas – internas e externas – que condicionam a atuação do gestor público.

Sempre no início de janeiro de cada ano, esta Corte disponibiliza, em seu site e em meio físico, **Cronograma de Remessa Obrigatória ao Tribunal de documentos, dados e informações pertinentes aos órgãos das administrações estadual e municipais (direta e indireta)**, para o exercício.

Relatórios trimestrais e anuais de atividades desenvolvidas pela Corte são encaminhados à Assembléia Legislativa e a diversos órgãos públicos, além de serem disponibilizados na Internet.

2.2.Outras Informações

Em busca da celeridade

Ordenadores de gastos públicos estão impedidos de anexar documentação nova aos processos de prestação de contas em tramitação no Tribunal de Contas do Estado após a análise de suas defesas pela Auditoria.

O impedimento, expresso na Resolução Administrativa nº 04/05, que altera o Regimento Interno da Corte, nasceu da necessidade de imprimir maior celeridade aos processos de prestação de contas encaminhados ao exame do corpo de conselheiros.

A Resolução, entre outras providências, modifica o inciso IV do artigo 87 do referido Regimento que tem, agora, a seguinte redação:

“Art. 87 – Compete ao Relator: (...) IV – determinar aos órgãos de instrução, no prazo restabelecido neste Regimento, prorrogável mediante solicitação fundamentada ao Relator, a análise das justificativas ou defesas apresentadas, deferindo ou não, justificadamente, diligências complementares eventualmente requeridas pelos interessados, ficando vedado, após a análise da defesa pela Auditoria, a anexação de outras peças de defesa até o julgamento do processo”.

Com a medida, o TCE tratou de pôr fim às idas e vindas de processos entre a Auditoria e os gabinetes dos relatores, em decorrência da apresentação de documentos de última hora, com fins meramente procrastinatórios.

Frota de veículos é renovada

O Tribunal de Contas recebeu, no início de abril, dez carros zero quilômetro para a renovação da sua frota. Todos foram destinados à equipe de auditores em ações de diligência nos municípios do Litoral e interior da Paraíba.

Fabricados pela Fiat, os veículos novos – Pálíos de quatro portas, com ar condicionado e direção hidráulica – tiveram a cessão ao TCE resultante de contrato celebrado entre o Governo Estadual e o BID para o Programa Nacional de Apoio à Modernização da Administração Fiscal dos Estados Brasileiros (Pnaf).

Foram também adquiridos, em novembro, oito veículos de representação – Honda Civic LX - para servir à Procuradora-Geral e aos Conselheiros.

Com as aquisições, o TCE tratou de devolver ao Estado os carros antigos, livrando-se, com isso, de custos de manutenção mais elevados em decorrência da necessidade de reposição de peças e do consumo maior de combustível.

Ministro do TCU conhece o Sagres

O Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade (Sagres) – sistema informatizado que tem permitido ao Tribunal de Contas da Paraíba o acompanhamento, passo a passo, das administrações municipais e estadual – foi apresentado, em 24 de maio, a um visitante ilustre: o ministro do Tribunal de Contas da União Augusto Sherman Cavalcanti.

Ele desembarcou em João Pessoa para abrir, no Hotel Tambaú, o Seminário “Diálogo Público 2005” destinado a gestores públicos paraibanos. Depois, foi conduzido pelo presidente do TCE, conselheiro José Marques Mariz, ao Auditório José Braz do Rego, onde ouviu de técnicos da Corte explicações sobre o funcionamento do Sagres.

O ministro Augusto Sherman Cavalcanti conheceu, também, as novas instalações do TCE edificadas em área anexa antes ocupada pelo Detran. O conselheiro Fernando Catão, a procuradora geral Ana Terêsa Nóbrega e integrantes da alta direção da Corte acompanharam-no, na ocasião.

Tribunal disponibiliza na Internet a tramitação de processos e documentos

Qualquer dos 600 organismos públicos sob a jurisdição do Tribunal de Contas da Paraíba pode acompanhar a tramitação dos seus processos por meio de consulta à Internet.

Basta abrir a página que o TCE mantém na rede mundial de computadores (www.tce.pb.gov.br) e clicar no link “Consulta de Processos”. A procura pode ser feita de três maneiras: pelo número, pelo órgão de origem ou pela natureza de cada processo registrado no Serviço de Protocolo do Tribunal.

Os atos de administração de pessoal também podem ser acompanhados pelo mesmo sistema de consulta. Os interessados verificarão, assim, os estágios da tramitação, informando-se, portanto, da data de entrada de determinado processo, por quais setores já passou e com qual relator está.

Ciclo de Palestras sobre Regimes Próprios de Previdência

Foi realizado no dia 03 de novembro, no Auditório José Braz do Rego, o Ciclo de Palestras sobre Regimes Próprios de Previdência, questão atualmente debatida em escala nacional. “Viabilidade dos Regimes Próprios”, a cargo de Delúbio Gomes Pereira da Silva, diretor dos Regimes de Previdência no Serviço Público, da Secretaria da Previdência Social, foi o tema da primeira conferência. Depois, a coordenadora geral de Fiscalização e Acompanhamento Legal Zanita de Marco falou sobre “Gestão Administrativa dos Regimes Próprios”.

Curso “Reforma Previdenciária no Serviço Público”

O ACP Hélio Carneiro Fernandes ministrou, nos dias 07 e 08 de novembro, no Auditório do TCE, a primeira etapa do Curso “Reforma Previdenciária no Serviço Público” para órgãos municipais de previdência. A segunda e conclusiva etapa se deu nos dias 10 e 11 de novembro de 2005.

3. Atividades Administrativas

3.1 Movimentação de Recursos

O Demonstrativo a seguir retrata a movimentação financeira do Tribunal no período janeiro a dezembro de 2005:

RECEITA		DESPESA EMPENHADA	
Transferências Recebidas		Despesa Corrente	
		Despesa Custeio	
		35.444.599,20	3190.11.00 - Venc.e vant fixas -Pessoal Civil 24.122.918,11
		1.720.838,82	3190.13.00 - Obrigações Patronais 4.519.297,93
		69.923,21	3190.92.00 - Despesas de Exerc.Anteriores 169.961,98
	37.235.361,23		3390.08.00 - Outros benefícios assistenciais 0,00
			3390.14.00 - Diárias 423.390,00
			3190.16.00 - Outras despesas variáveis 0,00
Receita Extra-orçamentária		1.855.276,57	3390.30.00 - Material de Consumo 315.108,25
Restos a pagar (Folha de pagto.Dez/04)		25.535,94	3390.32.00 - Material p/Distr. Gratuita 29.437,24
Restos a pagar (INSS/04)			3390.33.00 - Despesas com locomoção 57.960,29
			3390.35.00 - Serviços de Consultoria 17.355,12
			3390.36.00 - Outros serviços terceiros - PF 186.434,71
			3390.37.00 - Locação de mão de obra 328.745,80
			3390.39.00 - Outros serviços terceiros - PJ 1.828.705,22
			3390.46.00 - Auxílio Alimentação 921.058,08
			3390.47.00 - Obrig. Trib. E Contributivas 17.272,56
			3390.49.00 - Auxílio Transporte 109.055,78
			3390.93.00 - Indenizações e Restituições 990.234,86
			3390.92.00 - Despesas de Exerc.Anteriores 14.237,00
			34.051.172,93
			Despesa de Capital
			4490.51.00 - Obras e Instalações 1.510.126,63
			4490.52.00 - Equip. e Material Permanente 1.674.061,67
			37.235.361,23
			Despesas Extra-orçamentária
			Restos a pagar (Folha de pagto.dez/04) 1.855.276,57
			Restos a pagar (INSS/04) 25.535,94
			39.116.173,74
Conta Gestão			
Saldo inicial		0,00	Disponibilidade financeira - SIAFI 0,00
Total ++++++		39.116.173,74	TOTAL 39.116.173,74

Nota Explicativa:

1) O valor referente ao elemento de despesa **3190.92 - Despesas de Exercícios Anteriores**, embora conste no QDD deste TCE (Port. 010/05) e, conseqüentemente faça parte da composição da despesa orçamentária da Instituição, não foi disponibilizado financeiramente na parcela devida do duodécimo. Os pagamentos efetuados estão sendo a cargo da Secretaria das Finanças.

2) O valor correspondente ao elemento de despesa **3190.13 - Obrigações Patronais**, no período janeiro a março/05 não foi repassado na parcela do duodécimo.

Os pagamentos efetuados foram de responsabilidade da SEFIN. Somente a partir de abril/05 a situação foi regularizada.

Mensalmente, o Tribunal tem enviado o balancete correspondente à Comissão de Acompanhamento e Controle da Execução Orçamentária da Assembléia Legislativa do Estado - Ofícios TCE GAPRE 1.969/2005 (outubro), 2.095/2005 (novembro) e 207/06 (dezembro).

3.2. Estagiários

O Tribunal de Contas mantém o programa de estágios para concluintes de cursos acadêmicos, ação que vem contribuindo para a celeridade dos serviços na área administrativa, na de auditoria e, ainda, no campo jurídico. Resultam, igualmente, dessa iniciativa benefícios evidentes para a formação profissional dos próprios estudantes.

O investimento na manutenção do programa de estágios é uma das ações para a qual o TCE vem dispensando tratamento especial, por se tratar de uma contribuição ao aprendizado daqueles que, futuramente, podem ocupar postos de comando nas esferas política e administrativa do País. Os estágios, antes disso, fazem parte do conjunto orgânico que é a universidade. Servem, portanto, aos principais artífices do processo ensino-aprendizagem, questão que diz respeito ao aluno e ao professor.

Nesse contexto, tem sido positiva, sob a coordenação do Auditor Antonio Gomes Vieira Filho, a participação dos estagiários das Áreas Jurídica, Administrativa e Contábil nos serviços rotineiros da Procuradoria, DIAFI e DIAPI. Em tais setores, todos põem em prática as lições teóricas tomadas no decorrer de seus cursos universitários e interagem no ambiente de trabalho, sem que haja distinção entre eles e os servidores da Casa.

A oportunidade de cada estágio é conseguida mediante seleção por concurso público. O último aprovou **31** universitários: quatro na Área de Administração, dois na de Tecnologia da Informação, dez na Contábil e, finalmente, quinze na Área Jurídica.

Atualmente encontram-se em estágio no Tribunal de Contas: quatro universitários na Área de Administração, nove na Contábil e treze na Área Jurídica, em um total de **26** estagiários.

3.3. Núcleo de Educação e Treinamento (NET)

No período de 2005, o foco das ações visou ao cumprimento dos planos semestrais de treinamento. Para tanto, o NET busca compatibilizar as prioridades entre a demanda com os horários disponíveis e os recursos humanos necessários à realização dos cursos e treinamentos. Os treinamentos e cursos realizados, durante o ano, envolveram **496** participações de servidores do Tribunal.

O treinamento tem caráter obrigatório para todos os envolvidos nos trabalhos específicos, enquanto a capacitação atende às pessoas que solicitaram determinado curso, mas estende a oferta aos demais interessados até o limite de 30 pessoas por turma. A avaliação do aproveitamento por parte dos treinados solicitantes da capacitação é feita, sempre, pelo chefe imediato, que a encaminha, dentro de prazo previamente determinado ao NET.

O Núcleo de Educação e Treinamento disponibilizou, no período, os seguintes cursos:

CURSOS E TREINAMENTOS 2005	PARTICIPANTES
1. Treinamentos nos documentos da qualidade	179
2. Outros Cursos e Treinamentos	317
TOTAL	496

Fonte: DRHF/NET

CURSO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS	Nº DE PARTICIPANTES
INGLÊS	03
ESPAÑHOL	24
TOTAL	27

Fonte: DRHF/NET

3.4 PROMETE

O Projeto de Modernização do Tribunal de Contas do Estado (PROMETE) tem sido um instrumento de grande valia para o suprimento das demandas detectadas, de modo a não permitir solução de continuidade, seja ao Programa de Qualidade Total aqui implementado, seja ao fortalecimento das ações de controle externo.

Os esforços, neste sentido, incluíram, ao longo deste ano, visitas técnicas do consultor do Instituto Nacional de Desenvolvimento Gerencial (INDG), Mário Márcio Machado, com o objetivo de melhorar a qualidade dos serviços prestados pela Secretaria do Tribunal Pleno, reduzir o re-trabalho, reduzir o prazo de entrega dos serviços, definir responsabilidades, padronizar os processos prioritários da SECPL e definir indicadores para o monitoramento dos processos priorizados.

De 14 a 25 de fevereiro deste ano, o consultor Mário Márcio Machado coordenou a série de encontros que permitiu, não apenas à Alta Direção, mas, igualmente, ao corpo de funcionários, sugestões e discussões destinadas à elaboração do Planejamento Estratégico para o período de 2005 a 2009. Trata-se do conjunto de metas com as quais o TCE, já recebedor de Certificados ISO de Qualidade, manterá a condição de organismo modelar, mesmo quando comparado às Cortes de Contas dos Estados mais ricos e evoluídos.

Posteriormente o consultor da INDG realizou visita técnica com o intuito de definir indicadores e metas para os objetivos definidos na Formulação Estratégica,

elaborar os planos de ação para as estratégias definidas, orientar a elaboração dos planos dos projetos, orientar o desdobramento das metas globais. Estas atividades culminaram com a elaboração do novo Plano Estratégico, validado em junho de 2005, para o período 2005-2009, pela Resolução RA – TC 05/2005.

Relacionam-se, também, entre as iniciativas voltadas para a modernização do TCE e a necessária orientação de seus jurisdicionados o Treinamento, de 24 a 27 de janeiro de 2005, que teve como público-alvo Prefeitos e Presidentes de Câmaras Municipais, técnicos e contadores a serviço dos municípios.

A eles foram repassados conhecimentos acerca da versão 2005 do Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade (SAGRES). Os instrutores, integrantes da equipe da Assessoria Técnica do Tribunal de Contas (ASTECA), foram Severino Claudino, Ed Wilson Fernandes e Alex Neyves. Os 224 participantes (19 Prefeitos, dois Vice-Prefeitos, 24 Presidentes de Câmaras, 11 vereadores, 91 contadores e 97 funcionários) receberam orientações, tiveram suas dúvidas esclarecidas e receberam senhas de acesso ao programa.

O Sistema de Acompanhamento das Gestões Estadual e Municipais, desenvolvido pelo TCE para o controle, passo a passo, do uso dos recursos públicos, passou por mais duas auditorias do BVQI. No dia 07 de abril foi realizada pelos auditores Luiz Carlos Guedes (líder) e Paulo Ricardo C. Bonifácio, a auditoria externa da qualidade que referiu-se à terceira semestral na avaliação do Acompanhamento da Gestão Estadual e à quinta semestral na avaliação do Acompanhamento da Gestão Municipal; e no período de 19 a 22 de setembro, a auditoria externa da qualidade foi efetivada pelos auditores Péricles Vinhas Passos (líder) e Marco Aurélio de Castro Júnior, e correspondeu a quarta semestral na avaliação do Acompanhamento da Gestão Estadual e a Auditoria de Recertificação na avaliação do Acompanhamento da Gestão Municipal.

Para dar à rede de computadores do TCE maior capacidade de armazenamento, maior velocidade de acesso e segurança maior para os arquivos, foram instalados quatro servidores HP ProLiant ML 370, implicando assim, em um melhoramento tecnológico ao TCE.

3.5 Escritório da Qualidade Total

3.5.1 Atividades

Foi elaborado o RELATÓRIO DA PESQUISA DE SATISFAÇÃO DOS CLIENTES ATENDIDOS NA CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CLIENTE (CAC), realizada no período de 21 a 31 de março de 2005. A pesquisa avaliou os setores Recepção, Protocolo, Plantão Técnico, Secretaria da 1ª Câmara, Secretaria da 2ª Câmara e a Diretoria de Auditoria e Fiscalização. Apresentou como resultado uma satisfação geral em 96%, porém ainda são registrados alguns pontos que necessitam ser reavaliados e reestruturados para ampliar a satisfação do cliente externo.

Uma equipe de psicólogos da Rocha Coelho Consultores Associados conduziu no dia 13 de junho, no Auditório José Braz do Rego, para integrantes de

todos os setores do Tribunal de Contas da Paraíba, atividades de dinâmica de grupo destinadas à motivação funcional.

A iniciativa constou do programa de comemoração do sétimo aniversário do Programa da Qualidade Total (PQT), o conjunto de metas e ações que já fizeram da Corte de Contas paraibana uma referência nacional. O encontro foi aberto, às 16 horas, pelo conselheiro-presidente José Marques Mariz.

Esta promoção teve como lema: “TCE: a Qualidade é feita por todos nós!”.

Todo o evento foi organizado conjuntamente pelo Escritório da Qualidade Total e Núcleo de Educação e Treinamento.

No ano de 2005, o EQT desenvolveu atividades concernentes à comunicação interna e externa, como manutenção dos quadros de aviso, elaboração de cartazes de divulgação e prestação de informações acerca do PQT-TCE aos visitantes oriundos de outras instituições.

O Escritório se responsabiliza pela atualização mensal da Gestão à Vista do Gabinete da Presidência, da Diretoria de Auditoria e Fiscalização – DIAFI e das Chefias de departamentos, de divisões e respectivas divisões da Auditoria. Igualmente mantém apoio aos demais setores do TCE, como os discriminados a seguir:

1. Apoio logístico ao Serviço Médico - na divulgação das campanhas de prevenção de doenças.
2. Apoio logístico na organização, promoção e realização da 2ª Semana de Arte do Tribunal de Contas ocorrida entre os dias 24 e 28 de outubro.
3. Participação na equipe de trabalho do treinamento efetivado aos jurisdicionados sobre a LOA 2006 e o PPA 2006-2009.
4. Execução de transferência de arquivos auditoria do servidor TCESERV4 para o TCESERV5, como primeira fase da reorganização de um banco de dados do TCE, em apoio à ASTEC.

3.5.2 Campanhas Sociais:

1. Arrecadação de donativos em favor de João Carlos dos Santos, um bebê de um ano e quatro meses acometido, no Hospital Universitário, de desnutrição de terceiro grau. Foram arrecadadas doações em dinheiro, destinadas a compra de alimentação para bebê, frutas, verduras, remédios, botijão de gás, sabonete para sarnas, produtos de limpeza, filtro de água, mantimentos, mosquiteiro, escova de dentes. Além disso, os funcionários do TCE contribuíram com fraldas descartáveis, leite, Neston, Mucilon, Farinha Láctea, Nescau, berço, mala para bebê, lençóis, toalhas e outros. A campanha perdurou entre os dias 19 e 29 de abril de 2005.

2. O EQT arrecadou entre os servidores do TCE 223 sabonetes e outros itens de higiene, bem como doações em dinheiro, que possibilitou a compra de mais 77 sabonetes, 78 pastas de dentes e 100 pacotes de absorventes para a montagem de 100 kits de higiene pessoal que foram distribuídos na Comunidade Vila Feliz

durante as comemorações referentes ao Dia das Mães. A campanha foi realizada entre os dias 04 e 13 de maio de 2005.

3.Foi realizada, através do Escritório da Qualidade Total, campanha de arrecadação de doativos em favor de famílias carentes da Comunidade Porto de João Tota. Foram coletados entre os funcionários do TCE material de higiene e limpeza (sabonetes, creme dental, papel higiênico, sabão em barra), alimentos (carne de charque, biscoito, óleo, macarrão, farinha de mandioca, sal, arroz, açúcar, leite em pó, feijão, café, leite, floco de milho colorífico), brinquedos e roupas. A campanha perdurou entre os dias 15 e 23 de agosto.

4.No período de 10 a 20 de outubro de 2005, foi realizada no TCE/PB, a Campanha “Criança é pra sorrir” com o objetivo de arrecadar escovas e pastas de dentes para formar 120 kits de higiene bucal para distribuição às crianças da Comunidade Vila Feliz, localizada próximo à Praia de Jacaré, em Cabedelo. Foram arrecadados entre os servidores do TCE, entre doações em dinheiro e materiais, o suficiente para adquirir 234 escovas de dente, 248 pastas de dente e 256 sabonetes, o que possibilitou compor um kit em que cada criança pode receber 02 pastas de dentes, 02 escovas e 02 sabonetes. A entrega se deu por ocasião da festa do Dia das Crianças naquela comunidade.

5.Campanha “Natal com alegria”, esta foi a campanha realizada entre os dias 01 e 15 de dezembro, no TCE/PB, com a finalidade de arrecadar brinquedos, especialmente bolas e bonecas, para distribuição às 100 crianças da Creche Educar, localizada no bairro do Cristo Redentor, durante a festa de Natal promovida por aquela instituição. Os funcionários colaboraram com doações em dinheiro e diversos brinquedos, e ao final da campanha foi possível contribuir não só com brinquedos, mas também com o lanche servido às crianças na festa natalina.

3.6 ECOSIL – Escola de Contas Conselheiro Otacílio Silveira

A Escola de Contas Otacílio Silveira disponibilizou no ano de 2005, o Curso de Especialização em Auditoria Governamental com Ênfase em Auditoria Ambiental, cuja Aula Inaugural foi realizada no dia 1º de setembro no Auditório José Braz do Rego, no TCE, tendo como palestrante o professor Edilton Rodrigues Nóbrega. O curso teve início em 02 de setembro e é oferecido em convênio com a UFPB, conta com um total de 39 alunos e destina-se a servidores do próprio TCE, funcionários estaduais, municipais e federais possuidores de diploma acadêmico. Aprovado pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPB, o Curso é ministrado por professores do Centro de Ciências Exatas da Natureza, e possui a duração de um ano, com carga de 375 horas/aula.

Foi realizada no dia 1º de abril de 2005 a Solenidade de Entrega dos Certificados de Conclusão dos Cursos de Especialização da ECOSIL, no Auditório do UNIPÊ, com palestra de abertura proferida pelo Professor Emerson Barros de Aguiar,

sobre “Ética no Serviço Público”. Os cursos concluídos foram: Direito Municipal (convênio com UNIPÊ), Gestão Pública (convênio com UNIPÊ), Controladoria Aplicada ao Setor Público (convênio com UFPB) e Gestão de Pessoas (convênio com UFPB)

Total de alunos concluintes: 124

3.7 Serviços da Área de Saúde

3.7.1. Setor Médico

No ano de 2005, o Serviço Médico manteve, sem interrupção, o cronograma de trabalho, com o atendimento a servidores do TCE e seus dependentes em Consultório e Sala de Enfermagem a que não faltam instrumentos básicos para o atendimento emergencial. O Gabinete Odontológico, por seu turno, também funcionou regularmente.

Foram promovidas, no período, as seguintes campanhas de saúde:

CAMPANHA	DATA	PARTICIPANTES
Campanha de Prevenção à Obesidade	15/02/2005	43
Prevenção às Doenças Cardiovasculares	07 e 14/04/05	41
Imunização contra a Gripe (Influenza)	11 e 12/05/05	212
Prevenção e Controle da Hipertensão Arterial Sistêmica	22 e 23/06/05	212
Campanha de Prevenção ao Diabetes Mellitus	29/07/05	89
Palestra: Tabagismo Palestrante: Dra. Dayse Espínola G. Queiroga Lopes	21/09/05	20
Palestra: “Postura e Alongamento – Grandes Aliados do seu Corpo” Palestrante: Dra. Maria Lúcia D. Grilo	29/09/05	41
Campanha “Dia do Doador de Sangue”	25/11/05	98
Campanha “Dia Mundial de Luta contra a AIDS”	01/12/05	166
Palestra “Drogas e Entorpecentes” Palestrante: Deusimar Wanderley Guedes	20/12/05	29

Fonte: Setor Médico

3.7.2. Gabinete Odontológico

O Gabinete Odontológico promoveu **1.750** atendimentos a pacientes, tendo realizado **3.133** procedimentos, assim discriminados:

Período	ATENDIMENTO	
	PACIENTES	PROCEDIMENTOS EXECUTADOS
Janeiro a Março	377	691
Abril a Junho	439	674
Julho a Setembro	468	863
Outubro a Dezembro	466	905
	1.750	3.133

Fonte: Gab Odontológico

4. Ações/Eventos Relevantes

14 de janeiro – Posse dos dirigentes do TCE para o biênio 2005/2006

A sessão solene foi realizada às 16 horas, no Plenário Ministro João Agripino Filho. Foram então empossados o conselheiro-presidente José Marques Mariz, o conselheiro-vice-presidente Arnóbio Alves Viana, o conselheiro-corregedor Flávio Sátiro Fernandes, o conselheiro-presidente da 1ª Câmara Deliberativa Antonio Nominando Diniz e o conselheiro-presidente da 2ª Câmara Deliberativa da Corte Fernando Rodrigues Catão.

28 de janeiro – Reunião, no Auditório José Braz do Rego, com os integrantes do 1º Escalão do Governo do Estado para conhecimento da Resolução 08/04.

Participaram desse encontro os titulares das Secretarias de Estado e dos demais entes da Administração Direta do Poder Executivo Estadual. Objetivo: proporcionar, entre outras providências, o correto entendimento da Resolução RN TC 08/04, que estabelece normas para apresentação dos processos de Prestação de Contas dos titulares das Secretarias de Estado e dos demais entes da Administração Direta do Poder Executivo Estadual.

14 de março – Reunião com prefeitos

Prefeitos paraibanos, a maioria de primeiro mandato, acorreram, em 14 de março, ao TCE para receber orientações necessárias à boa administração de seus municípios e à aplicação correta do dinheiro público. Eles ouviram que o Tribunal

rejeitou, em 2004, 30% das contas de prefeituras. Dos 221 processos então julgados, houve a reprovação de 67.

“Tirem bom proveito de tudo o que escutarem aqui”, pediu o presidente da Corte, Conselheiro José Marques Mariz, ao abrir o encontro idealizado pelo também conselheiro Antonio Nominando Diniz, relator dos processos de contas pertencentes ao grupo de 24 gestores públicos, secretários municipais e contadores reunidos no Auditório José Braz do Rego.

O Conselheiro José Mariz lembrou que o novo regimento do Tribunal veda, após análise da Auditoria, a anexação de outras peças de defesa até o julgamento ou apreciação dos processos. “Depois disso, documentação nova somente será aceita em fase de recurso. Portanto, suas defesas devem ser, logo de início, muito bem feitas”, insistiu ele.

No TCE, os prefeitos e seus auxiliares tiveram a oportunidade de aprender ou ampliar conhecimentos sobre suas próprias remunerações e as dos vices, repasses do duodécimo às câmaras de vereadores, execução orçamentária e limites mínimos de aplicações em educação e saúde.

Também receberam orientações de técnicos da Corte sobre remuneração e valorização do magistério, contratação e aposentadoria de funcionários, pagamento do salário mínimo e recolhimento de contribuições previdenciárias.

O grupo foi formado pelos prefeitos de Cajazeiras, Cajazeirinhas, Caldas Brandão, Gurinhém, Ingá, Itabaiana, Jericó, Juarez Távora, Lagoa, Lastro. E, ainda, Mari, Mogeiro, Nova Floresta, Pedras de Fogo, Poço de José de Moura, Prata, Queimadas, Riachão do Bacamarte, Riacho dos Cavalos, Salgado de São Félix, São Bento, São Francisco, Sapé e Sertãozinho.

Transmissões ao vivo das sessões do TCE

As sessões do TCE começaram, a partir de 14 de setembro, a ser transmitidas ao vivo pelo portal de Notícias WSCOM. A providência contribui para o controle social das atividades da Corte.

Auditoria Externa da Qualidade

Realizada no período de 19 a 22 de setembro, a Auditoria Externa da Qualidade correspondeu a 4ª auditoria semestral de manutenção da recertificação AGE (Acompanhamento da Gestão Estadual) e auditoria de recertificação AGM (Acompanhamento da Gestão Municipal).

A equipe de auditoria externa foi composta pelos auditores da BVQI, empresa certificadora, Péricles Vinhas Passos (auditor-líder) e Marco Aurélio de Castro Júnior e apresentou como resultado a recomendação para a certificação de

acordo com a norma ISO 9001:2000. Ao final da auditoria externa da qualidade o auditor-líder Péricles Vinhas Passos afirmou: “O sistema de gestão que está sendo implantado neste Tribunal veio para ficar, é de consistência...Vocês estão de parabéns!”

Treinamento LOA 2006 e PPA 2006-2009

O Tribunal de Contas da Paraíba retomou, nos dias 1 e 2 de agosto, o programa de treinamento de agentes políticos paraibanos. Prefeitos e contadores foram reunidos no Auditório Master do Sebrae para esclarecimentos e orientações acerca do Plano Plurianual para o quadriênio 2006/2009 e, ainda, para a elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA).

O Treinamento “PROJETO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2006 E PROJETO DO PLANO PLURIANUAL 2006-2009” contou com a participação de representantes de **152** Prefeituras, **13** Câmaras Municipais, além de outras instituições.

A tabela abaixo apresenta a distribuição dos **293** participantes do treinamento por cargo e/ou funções.

PARTICIPANTES POR FUNÇÃO	
30	Prefeitos
2	Vice-prefeitos
3	Presidentes de Câmara de Vereadores
3	Vereadores (as)
51	Assessores
60	Contadores
16	Diretores
60	Secretários Municipais
68	Outras Funções
293	Participantes

2ª Semana de Arte do Tribunal de Contas

De 24 a 27 de outubro se realizou no Auditório José Braz do Rego, a 2ª Semana de Arte, promoção destinada ao conagraçamento e à revelação de talentos individuais entre os que fazem o Tribunal de Contas do Estado, bem como ao processo de crescimento humano dos servidores do TCE.

O evento teve em sua programação lançamento de livros, recital de poesias, apresentações musicais, de dança e de uma peça teatral encenada por funcionários do TCE; exposição de pinturas, peças em cerâmica, artesanato e painéis com poemas assinados por funcionários da Casa.

TC inaugura prédio novo

O Tribunal de Contas da Paraíba inaugurou, em 16 de dezembro, o prédio de quatro pavimentos e área de 2,4 mil metros quadrados, dedicando-o à memória de um de seus ex-presidentes, o conselheiro Fábio Mariz Maia, falecido em 1995.

“Trata-se de uma justa homenagem a um dos mais estimados membros desta Casa, não apenas por seus pares, mas, também, pelos funcionários, com os quais conviveu e se relacionava excepcionalmente bem”, discursou o atual presidente do TCE, conselheiro José Marques Mariz.

As obras, lembrou ele, foram iniciadas em agosto de 2003, na gestão do então presidente Luiz Nunes Alves. A inauguração deu-se com todas as dependências já mobiliadas e ocupadas, há 15 dias, pelo corpo de conselheiros, assessorias, auditores substitutos de conselheiros e integrantes da Diretoria Geral. Transferido para o novo prédio, o Plenário Ministro João Agripino conta, agora, com perto de 180 cadeiras.

O conselheiro Mariz, em seu pronunciamento, reafirmou o compromisso com a celeridade processual “por entender que, desse modo, o TCE estará atendendo aos anseios dos jurisdicionados e, igualmente, aos de uma sociedade cada vez mais vigilante e exigente quanto ao emprego correto e bem direcionado dos recursos públicos”.

O Edifício Conselheiro Fábio Mariz Maia, construído em área do antigo Detran, cedida em contrato celebrado com o então presidente do Tribunal, conselheiro Flávio Sátiro, foi concebido para solucionar problemas decorrentes da exigüidade de espaços da sede antiga.

FÁBIO MAIA – O homem, de quem a sede nova do Tribunal de Contas recebeu o nome, nasceu em Catolé do Rocha, em 1921, da união de João Agripino de Vasconcelos Maia e Angelina Mariz Maia. Formou-se em Agronomia, em 1949, pela Escola Luiz de Queiroz, de Piracicaba (SP), de onde saiu para dirigir a Escola de Iniciação Agrícola da cidade natal e, em seguida, assumir o cargo de agrônomo do quadro permanente do Estado.

Foi prefeito de Belém do Brejo do Cruz e da cidade de Brejo do Cruz, no intervalo de tempo compreendido entre 1962 e 1973. Sua nomeação para o cargo de conselheiro do TCE deu-se em julho de 1977, pelo governador Ivan Bichara, em substituição ao conselheiro Otacílio Silveira, primeiro presidente da Corte. D. Idália Maia, viúva do homenageado, e seus filhos acompanharam a homenagem ao conselheiro Fábio Maia.

5. Novas Resoluções Normativas

A revisão dos procedimentos, a partir das inovações estabelecidas pelas leis que são incorporadas ao processo de fiscalização e acompanhamento das contas públicas, é uma preocupação do Tribunal. Este, objetivando desincumbir-se de suas múltiplas, complexas e crescentes demandas, faz a reavaliação das normas e edita

novos instrumentos normativos para o aperfeiçoamento das suas atividades técnicas e administrativas. Cite-se, no período de 2005, a aprovação da Resolução abaixo enunciada:

Resolução RN TC 01/2005

Redefine o prazo para encaminhamento das informações mensais das Secretarias de Estado e demais Entes da Administração Direta do Poder Executivo Estadual e dá outras providências.

Resolução RN TC 02/2005

Estabelece normas visando a melhor disciplinar a tramitação dos processos de consultas no âmbito do Tribunal.

Resolução RN TC 03/2005

Distribui os Processos que formam o Acompanhamento da Gestão dos Titulares de Poderes e Órgãos Municipais, referentes aos exercícios financeiros de 2006 a 2008, e dá outras providências.

Resolução RN TC 04/2005

Estabelece normas para apresentação das Prestações de Contas Anuais da Mesa da Assembléia Legislativa, do Presidente do Tribunal de Justiça, do Procurador Geral de Justiça e do Presidente do Tribunal de Contas do Estado, e dá outras providências.

Resolução RN TC 05/2005

Dispõe sobre a adoção de normas para o controle dos gastos com combustíveis, peças e serviços dos veículos e máquinas pelos Poderes Executivo e Legislativo Municipais, e dá outras providências.

Resolução RN TC 06/2005

Dispõe sobre a instrução dos processos de licitação e respectivos contratos sujeitos ao exame do Tribunal, e dá outras providências.

***Para consulta às resoluções normativas acima, visite o “site” do Tribunal – www.tce.pb.gov.br**

Missão, Política da Qualidade e Objetivos

Missão

“Corresponder às demandas da sociedade, exercendo o acompanhamento, o controle e a fiscalização da gestão dos recursos públicos, com fidelidade aos princípios constitucionais.”

Política da Qualidade:

“Assegurar a prática de serviços de qualidade, buscando corresponder às demandas da sociedade, exercendo o acompanhamento, o controle e a fiscalização da gestão dos recursos públicos, com fidelidade aos princípios constitucionais.”

Objetivos da Qualidade

- *Capacitar e treinar as pessoas para desempenhar plenamente suas atividades;*
- *Aprimorar a interação com a sociedade;*
- *Responder com celeridade aos anseios da sociedade;*
- *Otimizar e padronizar os procedimentos de auditoria e fiscalização;*
- *Proporcionar ambiente e condições que favoreçam o crescimento do ser humano.*